

EDITAL Nº 002/2026

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – REGISTRO

Instrumento nº 986416/2025

Proposta nº 028355/2025

A Associação 19 de Setembro, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.781.229/0001-64, com sede à Rua Francisco, Bairro: Sé, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pelo DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES, brasileiro, portador do RG nº 466945887 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 364.169.748-43, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - REGISTRO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do Transferegov, objetivando a Aquisição de Equipamentos para “*Cozinha Solidária - Casa Confluências No Grajaú*”, conforme descrito no Item 1 – Objetivo e seu anexo em conformidade com as condições e exigências contidas nesse edital:

A presente Cotação Prévia de Preço – Registro será regida pela lei Lei nº 14.133/21; pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

1- DO OBJETO

Aquisição de equipamento e material permanente para *Cozinha Solidária - Casa Confluências No Grajaú*, instrumento nº 986416/2025 e proposta: 028355/2025 00, relação de equipamentos conforme **Anexo I**.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito atendimento do presente Edital deverão ser dirimidos somente pela Comissão Especial de Licitação, mediante solicitação por escrito, encaminhado ao e-mail: compras@s19.org.br, até 02 (dois) dias antes da data de recebimento da documentação.

2- DA ENTREGA DA PROPOSTA

2.1 Os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, inclusos impostos, taxas, transporte, frete, carga e descarga e quaisquer outros custos e conter as seguintes informações:

- a) Identificação e endereço completo da empresa;
- b) Descrição dos equipamentos cotados de forma correta e clara;
- c) Preço unitário por item cotado;
- d) As empresas licitantes deverão enviar apenas uma cotação. Não serão aceitas opções de preços.
- e) Todos os tributos são de responsabilidade do Fornecedor.
- f) Equipamento/material deve ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento e que esteja em linha de produção pelo fabricante.

2.2. Os fornecedores contatados e interessados em participar do presente chamamento público deverão enviar a proposta até às 17:00h do 11º dia corrido após contato. Este edital ficará publicado no site <https://s19.org.br/editais/> e disponível para consulta a quem se interessar. As propostas devem ser enviadas para o e-mail: compras@s19.org.br.

3 - DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Além do menor preço, será considerado como critério de escolha entre as propostas: melhor qualidade do produto avaliado pela equipe técnica, prazo de entrega, garantia e assistência técnica.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 1 e 2;
- b) Apresentem preços inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou, ainda que, contrariem no todo ou em parte o presente edital.

3.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

3.4. A empresa vencedora será notificada por e-mail e terá prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento das vias do contrato, para assinatura.

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos itens mencionados no **Anexo I**, será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

4.2. O local da entrega será na Rua Nicolau Paganini, nº 85, Grajaú, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento.

5- DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. A contratação será formalizada mediante termo de contrato.

O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) Meses a contar da assinatura do mesmo.

6- DA DESPESA

6.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste termo ocorrerão por conta do Instrumento 986416 /2025, proposta 028355/2025.

7- DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal devidamente aceita contendo os dados do item 7.2 com emissão dentro do mês, através de transferência entre contas em até 28 (vinte e oito) dias, em nome e CNPJ da empresa contratada (o CNPJ deve ser idêntico ao do vencedor e constante no contrato, serão consideradas diferentes e não serão aceitas notas fiscais com CNPJ de filiais) e após verificação da conformidade dos materiais pelo setor competente.

7.2. A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica, sempre que solicitado pela Contratante, contendo os seguintes dados:

- a) Número do Instrumento.
- b) Número da Proposta.
- c) Número do Edital.
- d) Número da conta corrente.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade São Paulo/SP.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2026.

ASSOCIAÇÃO 19 DE SETEMBRO

ASSOCIAÇÃO 19 DE SETEMBRO

ANEXO I

Este Anexo apresenta a relação completa dos cargos previstos no Edital N° 001/2026, com suas respectivas atribuições, atividades essenciais e perfis mínimos recomendados.

Descrição detalhada	Quantidade	U.M.
Hot Box Hotbox Caixa Térmica P/ 16 Marmitex N. 8e9 (4cp+1tp)	5.0	UN
Carrinho Plataforma de carga 200kg	2.0	UN
Cortador Elétrico Automático De Vegetais	1.0	UN
Multiprocessador De Alimento 6 Litros	1.0	UN
Mesa dobrável 120x60cm alumínio	2.0	UN
Pia Aço Inox De 1,20 Para Cozinha Industrial 50cm	1.0	UN
Escrivaninha de escritório	2.0	UN
Kit de mesa e cadeira infantil	4.0	UN
Banco Vira Mesa Oficial 8 Lugares - 1,80m - Área Externa	2.0	UN
Gondolas Kit	2.0	UN
Kit 2 Prateleira Nicho Mdf 200x20 Branco 15mm 2 Metro X 20cm	9.0	UN
Forno Convector Digital Com Vapor 5 Esteiras	1.0	UN
Réchaud Buffet Carro Térmico Cubas Para Restaurantes	1.0	UN
Torneira de cozinha com filtro em aço escovado	1.0	UN
Varão de chão aço slim portátil	1.0	UN
Caixa térmica 170L	6.0	UN
4 Trilhos Cremalheira Simples 2m+20 Suportes 30cm+parafusos	2.0	UN

Este Anexo integra o Edital N° 002/2026 para todos os fins.

Edital - 002-2026 - Equipamentos - Cozinha 986416 pdf

Código do documento cde74c63-f0fe-4371-b0d8-2eeadfd05a6a



Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes
danillo@s19.org.br
Assinou



Eventos do documento

06 Feb 2026, 15:18:01

Documento cde74c63-f0fe-4371-b0d8-2eeadfd05a6a **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-02-06T15:18:01-03:00

06 Feb 2026, 15:19:31

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-02-06T15:19:31-03:00

06 Feb 2026, 16:05:03

DANILLO ROTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 187.101.46.171 (187-101-46-171.dsl.telesp.net.br porta: 36976) - [Geolocalização: -23.548707059736536 -46.63825950637425](#) - DATE_ATOM: 2026-02-06T16:05:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7a11e05dda16d53d3f207d5d0e6efcde44f2a9e0f9d9e850f40c366a268643ea
(SHA512):d5498e0172a2da92601d695969602a48bfb9a1b5bf8dfd3e129e48dd76f99a474d775741a2fefdd398d5faf5a5d594e80c394434154e33a450960ae19e7eda1d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.